



LEI Nº 6.660 , DE 10 DE JUNHO

DE 2015

Reconhece de Utilidade Pública, a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Carimã, com sede e foro no município de José de Freitas-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Carimã, com sede e foro no município de José de Freitas.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, fica assegurada de todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JUNHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Lei de autoria do Dep. **Marden Menezes** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000).